



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.465 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.277.454,62 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.277.454,62 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), autorizado pela Lei nº 5.363 de 11/07/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	203	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	499	2 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	270.219,02
12.365.0011.2046			Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	269	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	300.000,00
	500	2 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	652.235,60
Total da Suplementação				1.277.454,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.465 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.277.454,62 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	197	1 3.3.90.30	Material de Consumo	55.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	260	2 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	247.764,40
12.365.0011.2046			Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	265	2 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	652.235,60
	500	2 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	22.454,62
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	293	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	300.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.277.454,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 26/02/2020
Neiva de Barros Oliveira